



Diário Oficial

Eletrônico

LARANJAL PAULISTA

Segunda-feira, 30 de janeiro de 2023

Ano III | Edição nº 292

Instituído conforme Lei Municipal nº 3.331, de 08 de março de 2021

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Outros atos oficiais	4
Licitações e Contratos	5
Aviso de Licitação	5
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	7
Outros atos	7
Poder Legislativo	10
Atos Oficiais	10
Portarias	10



Diário Oficial Eletrônico

LARANJAL PAULISTA

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 013/2023
De 30 de Janeiro de 2023**

Dispõe sobre a homologação de atestados médicos na forma que especifica.

Eu, ALCIDES DE MOURA CAMPOS JUNIOR, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Decreto nº 2.472 de 16 de abril de 2009, que regulamenta o prazo de entrega de atestado médico no primeiro dia útil seguinte ao primeiro dia da falta, bem como, o Decreto nº 3.456 de 07 de julho de 2016, que regulamentam faltas justificadas,

Considerando a necessidade de publicidade das medidas pertinentes ao efetivo cumprimento dos decretos mencionados, notadamente, da homologação de atestados médicos,

R E S O L V E:

Art. 1º. – Indicar o Posto de Saúde Central, sala 10, como local de homologação de atestados médicos a partir de 07/11/2022, nas segundas, quartas e quintas-feiras, das 13h30 às 15h30, devendo o servidor observar o prazo de apresentação de atestado ao superior imediato a contar do dia da falta para, posteriormente, devidamente homologado pelo Médico do Trabalho, entregar no Departamento de Recurso Humanos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e fixação no Paço Municipal, revogadas as disposições em contrário, especialmente, a Portaria nº 087/2022.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 30 de janeiro de 2023.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR
Prefeito Municipal



ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, faz saber, nos termos do artigo 58, da Lei Orgânica do Município de Laranjal Paulista que foram expedidas as Portarias, conforme segue:

Portaria nº 012 de 30/01/2023, dispõe sobre afastamento preventivo de servidor municipal.
Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 30 de janeiro de 2023.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR
Prefeito Municipal

Outros atos oficiais



SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE LARANJAL PAULISTA

Rua Barão do Rio Branco, nº 560 – Centro
Laranjal Paulista – SP

(15) 3283-5726 ou (15) 3283-5861 / e-mail: diretoriamunicipalensinolg@yahoo.com.br

ATRIBUIÇÃO DE CLASSES/AULAS Nº 002/2023
FASE II – NO DECORRER DO ANO LETIVO

Processo anual de atribuição de classes/aulas excedentes e ou em substituição na rede municipal de ensino de Laranjal Paulista, conforme Instrução Normativa SME nº 007/2022, de 19/12/2022.

Professor de Desenvolvimento Infantil**Data:** 01 de fevereiro de 2023**Horário:** 09 horas**Local:** Secretaria Municipal da Educação de Laranjal Paulista

UNIDADE ESCOLAR	CLASSE	PERÍODO	PROFESSOR TITULAR	SITUAÇÃO
Creche Alice Bernardo Correa	Mat. 2B (EI)	Manhã	Maria L. S. C.	Afastamento
C.M.E.I. Maria Hª da S. Alves	Mat. 1C (EI)	Tarde	*	Desistência
Creche Maria Apda. C. Campos	Mat. 1B (EI)	Manhã	*	Desistência

Classificação do último candidato do Processo Seletivo nº 003/2021 contratado: **22****Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental (1º ao 5º Ano)****Data:** 01 de fevereiro de 2023**Horário:** 10 horas**Local:** Secretaria Municipal da Educação de Laranjal Paulista

UNIDADE ESCOLAR	CLASSE	PERÍODO	PROFESSOR TITULAR	SITUAÇÃO
Escola Quinzinho do Amaral	4º B (EF)	Manhã	Maria A. A. Z.	Aposentadoria

Classificação do último candidato do Processo Seletivo nº 003/2021 contratado: **13**

Legendas: (EF) = Ensino Fundamental

(EI) = Educação Infantil

(EJA) = Educação de Jovens e Adultos

Observação importante:

- No ato da atribuição de aula o candidato deverá apresentar o diploma e histórico escolar originais correspondentes;
- Os candidatos que já exerçam a função docente em outra unidade escolar, trazer obrigatoriamente a declaração de horário de trabalho no ato da atribuição (acúmulo de cargo).

Laranjal Paulista, 30 de janeiro de 2023.

Roberson Luiz Demarchi
Secretário Municipal da Educação de Laranjal Paulista

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

ATA DE REUNIÃO PARA ANÁLISE DE PROPOSTA TÉCNICA E DE AMOSTRA APRESENTADA PELA EMPRESA MENS EDITORA E PARTICIPAÇÕES LTDA, REFERENTE A EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022; OBJETO DO CHAMAMENTO: ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL.

Às 08 horas do dia 27 de janeiro de 2023, na sede da Secretaria Municipal da Educação de Laranjal Paulista, localizada na Rua Barão do Rio Branco, nº 560, Centro, reuniram-se os membros da Comissão Especial para Avaliação e Qualificação de Entidades Sem Fins Lucrativos como Organizações Sociais do processo de chamamento público referente ao credenciamento de Organizações da Sociedade Civil (OSCs), formada pelos seguintes integrantes: Edivanda Tavares Botelho Antonio, Maria Luiza Lisboa de Camargo, Roberson Luiz Demarchi, Thais de Sousa Pereira e Vanessa Moreira Machado Mello, com o objetivo de analisar a proposta técnica e plano de trabalhos apresentados pela empresa Associação Brendo Benjamin. Submetida à avaliação e análise, chegou-se a seguinte conclusão abaixo especificada:

Critérios de julgamento	Metodologia de Pontuação	Pontuação Máxima por Item
Informações sobre as ações a serem executadas, metas a serem atingidas, indicadores que aferirão o cumprimento das metas e prazos para execução das ações e para o cumprimento das metas e informações sobre o método de monitoramento e avaliação das ações propostas	Grau de pleno atendimento (2,0) Grau satisfatório de atendimento (1,0) O não atendimento ou o atendimento insatisfatório ou errôneo (0,0)	2,0 2,0
A adequação da proposta aos objetivos da política pública, do plano, do programa ou da ação que insere a parceria, tendo como referência o Plano Nacional de Educação e a política educacional local.	Grau de plena adequação (2,0) Grau satisfatório de adequação (1,0) O não atendimento ou o atendimento insatisfatório do requisito de adequação ou errôneo (0,0)	2,0
A adequação da proposta ao valor de referência	Grau de plena adequação (2,0) Grau satisfatório de adequação (1,0) O não atendimento ou o atendimento insatisfatório do requisito de adequação ou errôneo (0,0)	2,0
Descrição da realidade objeto da parceria e do nexo entre a realidade e a atividade ou projeto proposto	Grau de pleno da descrição (2,0) Grau satisfatório da descrição (1,0) O não atendimento ou descrição insatisfatória ou errôneo (0,0)	2,0

Comprovar experiência prévia na realização do objeto da presente parceria, atendendo expressivo número de beneficiários e em diversos pontos de uma localidade, através de contrato / convênio / parceria com instituição pública ou privada ou atestado(s) emitido(s) por esta(s) instituição(ões)	-Grau pleno de atendimento à comprovação de experiência no que se refere ao objeto, escala e território: atendimento dos beneficiários em demanda quantitativa semelhante ou acima de 80% dos beneficiários da parceria proposta. (2,0) Grau satisfatório de experiência em um dos quesitos: atendimento dos beneficiários em demanda quantitativa de 80% em até 50% dos beneficiários da parceria proposta. (1,0) O não atendimento ou atendimento insatisfatório do requisito de capacidade técnico operacional ou errôneo: atendimento dos beneficiários em demanda quantitativa abaixo de 50% dos beneficiários da parceria proposta (0,0)	2,0
TOTAL DA PONTUAÇÃO		10,0

Com referência à documentação apresentada pela citada empresa, constatamos que a mesma atende ao exigido no referido Edital de Chamamento Público e, sendo assim, opinamos pela APROVAÇÃO da mesma. Nada mais havendo a ser tratado, eu, Roberson Luiz Demarchi, Secretário Municipal da Educação de Laranjal Paulista, encerrei a reunião e lavrei a presente ata, que é por mim assinada e pelos demais membros presentes.

Edivanda Tavares Botelho Antonio
Maria Luiza Lisboa de Camargo
Roberson Luiz Demarchi
Thais de Sousa Pereira
Vanessa Moreira Machado Mello

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LARANJAL PAULISTA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO BEC Nº
001/2023- PROCESSO Nº 001/2023
OFERTA DE COMPRA Nº: OCC
841200801002022OC00005

A Prefeitura do Município de Laranjal Paulista/SP, torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO- do tipo menor preço, objetivando a Aquisição de 01 (um) veículo , zero quilômetro, tipo Utilitário SUV, ano/modelo 2022/2023, para o atendimento da viatura da Guarda Municipal do Município de Laranjal Paulista/SP, conforme especificações mínimas exigidas, constantes do Anexo I - Termo de Referência do edital e seus anexos, cuja data para início do prazo de recebimento das Propostas Eletrônicas será a partir do dia 13/12/2022 a partir das 09h00, estando a sessão de disputa agendada para o dia 05/01/2023 às 09h00, sendo o acesso à sessão por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado "Bolsa Eletrônica de Compras do Governo do Estado de São Paulo - Sistema BEC/SP" através do sítio www.bec.sp.gov.br. O Edital na íntegra se



encontrará disponível a partir do dia 13/12/2022, além da página da BEC, citada anteriormente, nos seguintes endereços: www.laranjalpaulista.sp.gov.br (link: licitações) e no Setor de Licitações da Prefeitura do Município de Laranjal Paulista/SP, sita.à Praça Armando de Salles Oliveira, nº 200-Centro-Laranjal Paulista/SP-CEP 18.500-000 - Tel: (15) 3283.83.31 / 3283.83.38- E-mail: licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br.Laranjal Paulista, 08 de Dezembro de 2.022-Alcides de Moura Campos-Prefeito Municipal.

.....



Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Outros atos



Prefeitura Munic.Laranjal Paulista

PRC ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA

46634606/0001-80

Ensino Exercício: 2022

Anexo IX

Período: 01/10/2022 até 31/12/2022

Quadro Resumo da Aplicação Em Educação		R\$ 1					
Receitas e Aplicações Mínimas							
RECEITAS DE IMPOSTOS	Valor	FUNDEF				Valor	
Impostos Próprios	18.523.315,86	Saldo de Exer.Anteriores				0,00	
Transferências Constitucionais	81.331.124,68	Aplicações Financeiras				0,00	
Total da Receita de Impostos	99.854.440,54	Total do FUNDEF				0,00	
CONSTITUIÇÃO FEDERAL	Valor	LEI Nº 9424, de 24/12/96				Valor	
Aplicação mínima de 25% das Receitas de Impostos, conforme artigo 212	24.963.610,14	Magistério - mínimo de 60%				0,00	
		Total - 100% dos recursos				0,00	
FUNDEB	Valor	RECURSOS VINCULADOS				Valor	
Transferências do Exercício	26.439.833,39	Recebidos no Exercício				5.053.559,09	
Aplicações Financeiras	135.123,40	Saldo de Exer.Anteriores				0,00	
Total do FUNDEB	26.574.956,79	Total de Rec.Vinculados				5.053.559,09	
LEI Nº 14.113, DE 25/12/2020	Valor	APLICAÇÃO TOTAL DE 100% Eventual saldo não aplicado deverá ser aplicado no exercício seguinte					
Magistério - art.26 - mínimo 70%	18.602.469,75						
Aplicação total - art.25, §3º - mínima de 90%	23.917.461,11						
Recursos Próprios - Ed. Básica	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%	
Recursos Próprios - Ed. Básica	28.175.099,76	28,22 %	28.080.708,82	28,12 %	27.422.803,36	27,47 %	
FUNDEB	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%	
Magistério	22.373.065,13	84,19 %	22.373.065,13	84,19 %	21.787.219,96	81,98 %	
Outras	4.201.891,66	15,81 %	4.201.891,66	15,81 %	4.199.592,66	15,80 %	
Total	26.574.956,79	100,00 %	26.574.956,79	100,00 %	25.986.812,62	97,79 %	
FUNDEF EXERC.ANTERIORES	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%	
Magistério	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	
Total	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	



Prefeitura Munic.Laranjal Paulista

PRC ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA

46634606/0001-80

Ensino Exercício: 2022

Anexo IX

Período: 01/10/2022 até 31/12/2022

Quadro Resumo da Aplicação Em Educação

R\$ 1

**Prefeitura Munic.Laranjal Paulista**

PRC ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA

46634606/0001-80

Saúde Exercício: 2022

Anexo V

Período: 01/01/2022 até 31/12/2022

Aplicações dos Recursos Próprios em Saúde

R\$ 1

	RECEITAS DE IMPOSTOS		APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL	
	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período	Para o Exercício (Prev. Atualizada)	Até o Período (Arrecadação)
Próprias	15.460.100,00	18.523.315,86	12.018.015,00	14.583.154,73
Transferências da União	24.920.000,00	31.620.615,85		
Transferências do Estado	39.740.000,00	47.077.099,84		
Total	80.120.100,00	97.221.031,55	TOTAL (15%)	

DESPESAS COM RECURSOS DA SAÚDE								
	Dotação Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%

APURAÇÃO DA APLICAÇÃO

DESPESAS									
DESP. TOTAL C/ REC. PRÓPRIOS		26.752.289,55	33,39 %	26.577.075,73	27,34 %	26.192.848,10	26,94 %	25.147.253,26	25,87 %
DEDUÇÕES									
(-) Despesas com Aposentadoras - (3190.01)				0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Despesas com Pensões - (3190.03)				0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
DESPESA LÍQUIDA									
DESPESA LÍQUIDA DA SAÚDE				26.577.075,73	27,34 %	26.192.848,10	26,94 %	25.147.253,26	25,87 %

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

**CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA**

Praça Dr. Djalma Sampaio, 400, Vila Campacci, Laranjal Paulista/SP - 18500-000

Telefone: (15) 3383-9282 - Site: www.laranjalpaulista.sp.leg.brE-mail: protocolo@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br**PORTARIA nº 10/2023 de 24 de janeiro de 2023.**

Dispõe sobre o Calendário de Feriados e Pontos Facultativos da Câmara Municipal de Laranjal Paulista nos dias que especifica.

RICARDO TADEU GRANZOTTO, Presidente da Câmara Municipal de Laranjal Paulista, no uso das atribuições de seu cargo, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica fixado, o Calendário de Feriados e Pontos Facultativos para o exercício de 2023 da Câmara Municipal de Laranjal Paulista:

JANEIRO			
DIA	SEMANA	COMEMORAÇÃO/EVENTO	TIPO/NATUREZA
01	DOM	Confraternização Universal	Feriado Nacional
02	SEG	Recesso Administrativo	Expediente Suspenso
FEVEREIRO			
20	SEG	Carnaval - Expediente Suspenso	Ponto Facultativo
21	TER	Carnaval – Expediente Suspenso	Ponto Facultativo
22	QUA	Cinzas -Início das atividades às 13h00	Ponto Facultativo
ABRIL			
07	SEX	Paixão de Cristo	Feriado Municipal
09	DOM	Páscoa	Feriado Religioso
21	SEX	Tiradentes	Feriado Nacional
MAIO			
01	SEG	Dia do Trabalho	Feriado Nacional
JUNHO			
08	QUI	Corpus Christi	Feriado Municipal
09	SEX	Expediente Suspenso	Ponto Facultativo
23	SEX	Expediente Suspenso após às 13 h	Ponto Facultativo
24	SÁB	São João Batista - Padroeiro do Município	Feriado Municipal
JULHO			
09	DOM	Data Magna do Estado de São Paulo (Revolução Constitucionalista/1932)	Feriado Estadual
SETEMBRO			
07	QUI	Independência do Brasil	Feriado Nacional
08	SEX	Expediente Suspenso	Ponto Facultativo
OUTUBRO			
10	TER	Aniversário do Município	Feriado Municipal
12	QUI	Nossa Senhora Aparecida - Dia da Criança	Feriado Nacional
13	SEX	Expediente Suspenso	Ponto Facultativo



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

Praça Dr. Djalma Sampaio, 400, Vila Campacci, Laranjal Paulista/SP - 18500-000

Telefone: (15) 3383-9282 - Site: www.laranjalpaulista.sp.leg.brE-mail: protocolo@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br

28	SÁB	Dia do Servidor Público	Ponto Facultativo
NOVEMBRO			
02	QUI	Finados	Feriado Nacional
03	SEX	Expediente Suspenso	Ponto Facultativo
15	QUA	Proclamação da República	Feriado Nacional
20	SEG	Dia Consciência Negra	Feriado Municipal
DEZEMBRO			
23	SÁB	Véspera de Natal – Expediente Suspenso	Ponto Facultativo
24	DOM	Véspera de Natal – Expediente Suspenso	Ponto Facultativo
25	SEG	Natal	Feriado Nacional
26	TER	Recesso Administrativo	Expediente Suspenso
27	QUA	Recesso Administrativo	Expediente Suspenso
28	QUI	Recesso Administrativo	Expediente Suspenso
29	SEX	Recesso Administrativo	Expediente Suspenso
30	SAB	Recesso Administrativo	Expediente Suspenso
31	DOM	Recesso Administrativo	Expediente Suspenso
01	SEG	Confraternização Universal	Feriado Nacional
02	TER	Recesso Administrativo	Expediente Suspenso

Art. 2º Em razão da essencialidade dos serviços, os seguranças patrimoniais prestarão seus serviços normalmente.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e afixação no Átrio da Câmara Municipal.

Câmara Municipal de Laranjal Paulista, 24 de janeiro de 2023.

RICARDO TADEU GRANZOTTO
Presidente da Câmara

Publicado e afixado em 24/01/2023 por edital no
Átrio da Câmara Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

Praça Dr. Djalma Sampaio, 400, Vila Campacci, Laranjal Paulista/SP - 18500-000

Telefone: (15) 3383-9282 - Site: www.laranjalpaulista.sp.leg.br

E-mail: protocolo@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br

PORTARIA nº 11/2023 de 30 de janeiro de 2023.

“Dispõe sobre a concessão de anuênio a empregada pública Juciléia Aparecida Milani Zambianco, e dá outras providências”.

RICARDO TADEU GRANZOTTO, Presidente da Câmara Municipal de Laranjal Paulista, no uso das atribuições legais de seu cargo, baixa a seguinte Portaria:

CONSIDERANDO, que a empregada pública Juciléia Aparecida Milani Zambianco, ingressou no serviço público no dia 02 de maio de 2014;

CONSIDERANDO, que a nova data base para o anuênio foi fixada em 30 de janeiro, devido a exclusão do período de estágio probatório (16/06/2008 a 16/06/2011), a suspensão pela Lei Complementar nº 173/2020 (28/05/2020 até 31/12/2021) e licenças;

A empregada pública completou **03 (três) anos** de serviço público efetivo prestado à Câmara Municipal de Laranjal Paulista.

Art. 1º Fica concedido em favor da empregada pública JUCILÉIA APARECIDA MILANI ZAMBIANCO, ocupante do cargo efetivo de Analista Administrativo e Financeiro, RG nº ---.---.513-0 SSP/SP, CPF nº ---.---.858-22, mais 2% (dois por cento) a título de anuênio, calculado sobre o Salário Base da empregada, nos termos da Resolução nº 005/2017.

Parágrafo único: O percentual acumulado será calculado sobre o salário base da empregada do mês de janeiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem em 01º de janeiro de 2023.

Câmara Municipal de Laranjal Paulista, 30 de janeiro de 2023.

RICARDO TADEU GRANZOTTO

Presidente da Câmara

Publicado e afixado em 30/01/2023 por edital no
Átrio da Câmara Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

Praça Dr. Djalma Sampaio, 400, Vila Campacci, Laranjal Paulista/SP - 18500-000

Telefone: (15) 3383-9282 - Site: www.laranjalpaulista.sp.leg.br

E-mail: protocolo@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br

PORTARIA Nº. 12/2023 de 30 de janeiro 2023.

Dispõe sobre composição da Comissão de Licitações da Câmara Municipal de Laranjal Paulista e dá outras providências.

RICARDO TADEU GRANZOTTO, Presidente da Câmara Municipal de Laranjal Paulista, no uso das atribuições de seu cargo e conforme disposto no Regimento Interno da Câmara Municipal de Laranjal Paulista, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º A composição da Comissão de Licitações passa a ser constituída dos seguintes servidores:

Presidente: Daina Fabíola de Lara Oliveira Arruda, portadora do RG nº ---.---.692-9 SSP/SP, Assistente Contábil da Câmara Municipal de Laranjal Paulista.

Secretário: Henrique Guilherme Conceição, portador do RG nº --.---.311-7 SSP/SP, Técnico de Informática da Câmara Municipal de Laranjal Paulista. Douglas

Membro: Donisete Cinto, portador do RG nº --.---.007 SSP/SP, Contador da Câmara Municipal de Laranjal Paulista.

Suplente: Juciléia Aparecida Milani Zambianco, portadora do RG nº --.---.513-0, Analista Administrativo e Financeiro da Câmara Municipal de Laranjal Paulista.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de 30 de janeiro de 2023.

Art. 3º Revogam-se as demais disposições em contrário.

Laranjal Paulista, 30 de janeiro de 2023.

RICARDO TADEU GRANZOTTO
Presidente

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Administração e Finanças

Praça Armando de Salles Oliveira, 200 – Centro
(15) 3283-8300
secretariaadm@laranjalpaulista.sp.gov.br

Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

Rua Suaidan Abud, 241 – Centro
(15) 3283-3610
saama@laranjalpaulista.sp.gov.br

Cultura e Turismo

Praça Antônio Alves Lima – centro
(15) 3283-4308
cultura@laranjalpaulista.sp.gov.br

Educação

Rua Barão do Rio Branco, 560, Centro
(15) 3283-5726
diretoriamunicipalensinolp@yahoo.com.br

Indústria, Comércio e Emprego

Rua Delfino de Melo, 63 – Centro
(15) 3383-9120
ind.comercio@laranjalpaulista.sp.gov.br

Juventude, Esporte e Lazer

Rua Guilherme Marconi, 30 – Centro
(15) 3283-1275
sejel@laranjalpaulista.sp.gov.br

Procuradoria do Município

Praça Armando Salles de Oliveira, 200 – Centro
(15) 3283-8300
procuradoria@laranjalpaulista.sp.gov.br

Promoção Social e Política Habitacional

Rua Guilherme Marconi, 39 – Centro
(15) 3283-1714
assistencia@laranjalpaulista.sp.gov.br

Saúde

Rua Hélio Rodrigues Pires, 54 – Vila Campacci
(15) 3283-4600
admsaudelaranj@laranjalpaulista.sp.gov.br

Serviços Públicos Municipais

Rua Cherubino João Paulo, s/nº - Vila Campacci
(15) 3283-1272
servicospublicos@laranjalpaulista.sp.gov.br

Segurança Pública e Trânsito

Rua Barão do Rio Branco, 560, Centro
(15) 3283-3246
seguranca@laranjalpaulista.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Praça Armando de Salles Oliveira, 200 – Centro
(15) 3283-8300
gabinete@laranjalpaulista.sp.gov.br

Comunicação

Praça Armando de Salles
(15) 3283-8300
comunicacao@laranjalpaulista.sp.gov.br

Responsável por publicações oficiais:

Benedito Orlando Ghiraldi
Oficial Administrativo



Diário Oficial Eletrônico
LARANJAL PAULISTA